

PORTARIA Nº. 122/2015

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, a partir de 03 de Novembro de 2015.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Everaldo Antonello	01/04/2013	31/03/2014	03/11/2015	02/12/2015
Izair Dafre	30/06/2013	29/06/2014	03/11/2015	02/11/2015

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 25 de Novembro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal